



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

DECRETO N.º 3.403/2019

DISPÕE SOBRE AS PREMIAÇÕES DA XXVIII FESTA DO SANFONEIRO E XXV EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

Considerando a o disposto no art. 103, I, alínea "j" da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam instituídas **PREMIAÇÕES DA XXVIII FESTA DO SANFONEIRO E XXV EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA**, nos termos deste decreto.

Art. 2º - As premiações para o **CONCURSO DE MARCHA** serão conforme discriminados:

CATEGORIA PROFISSIONAL	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR
Égua sem documento/Comum	R\$500,00	R\$300,00	R\$200,00
Cavalo sem documento/Comum	R\$500,00	R\$300,00	R\$200,00
Égua Registrada	R\$800,00	R\$400,00	R\$300,00
Cavalo Registrado	R\$800,00	R\$400,00	R\$300,00
Burro	R\$800,00	R\$400,00	R\$300,00
Mula	R\$800,00	R\$400,00	R\$300,00
TOTAL			R\$8.000,00

§1º Além da premiação em dinheiro, os 03 (três) primeiros colocados em cada categoria receberão troféus.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

§2º Será disponibilizado o valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais) para contratação do serviço de julgamento e arbitragem.

Art. 3º - As premiações para o **CONCURSO DE MARCHA NA CATEGORIA MUNICIPAL**, serão conforme discriminados:

CATEGORIA PROFISSIONAL	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR
Égua sem documento/Comum	R\$500,00	R\$300,00	R\$200,00
Cavalo sem documento/Comum	R\$500,00	R\$300,00	R\$200,00
Égua Registrada	R\$800,00	R\$400,00	R\$300,00
Cavalo Registrado	R\$800,00	R\$400,00	R\$300,00
Burro	R\$800,00	R\$400,00	R\$300,00
Mula	R\$800,00	R\$400,00	R\$300,00
TOTAL			R\$8.000,00

Art. 4º - As premiações para a **PROVA DE 3 TAMBORES**, serão conforme discriminados:

1º LUGAR	R\$1.000,00
2º LUGAR	R\$900,00
3º LUGAR	R\$800,00
4º LUGAR	R\$700,00
5º LUGAR	R\$600,00
6º LUGAR	R\$200,00
7º LUGAR	R\$200,00
8º LUGAR	R\$200,00
9º LUGAR	R\$200,00
10º LUGAR	R\$200,00
11º LUGAR	R\$200,00
12º LUGAR	R\$200,00
13º LUGAR	R\$200,00
14º LUGAR	R\$200,00



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

15º LUGAR	R\$200,00
Custo da SA Organização Provas	R\$2.000,00
Total	R\$8.000,00

Art. 5º - As premiações para o **DESFILE DA RAINHA DO SANFONEIRO** serão conforme discriminados:

1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR
R\$1.000,00	R\$700,00	R\$500,00
TOTAL		R\$2.200,00

§1º Cada participante terá ajuda de custo no valor de R\$100,00 (cem reais).

§2º Será disponibilizado o valor de R\$1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) para aquisição das coroas.

Art. 6º - As premiações para o **CONCURSO DO SANFONEIRO** serão conforme discriminados:

CATEGORIA	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR
Profissional	R\$3.000,00	R\$2.000,00	R\$1.500,00
Local	R\$500,00	R\$300,00	R\$200,00
TOTAL			R\$7.500,00

§1º Ao final de cada concurso será oferecido um *coffe break* aos participantes. Sendo que para o concurso de sanfoneiros locais no valor de R\$500,00 (quinhentos reais); para o concurso de sanfoneiros profissionais o valor de R\$1.000,00 (mil reais), totalizando R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais).

§2º Será disponibilizado o valor de R\$600,00 (seiscentos reais) para aquisição de medalhas.

Parágrafo Único - Cada participante da CATEGORIA PROFISSIONAL terá ajuda de custo no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais).



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

Art. 7º - As premiações para o **CONCURSO LEITEIRO** serão conforme discriminados:

CATEGORIA	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR
Novilhas próximo de 25Kg	R\$2.800,00	R\$2.000,00	R\$500,00
Vacas próximo de 30Kg	R\$2.000,00	R\$1.200,00	R\$500,00
Vacas próximo de 35Kg	R\$2.400,00	R\$1.600,00	R\$500,00
Vacas próximo de 45Kg	R\$2.800,00	R\$2.000,00	R\$500,00
TOTAL			18.800,00

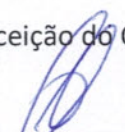
Parágrafo Único – Cada participante terá ajuda de custo no valor de R\$200,00 (duzentos reais), e mais R\$100,00 (cem reais) para cada animal inscrito, com limite de até 04 (quatro) animais.

Art. 8º - As premiações para o **PROJETO CANTAR** serão conforme discriminados para cada categoria:

Categoria	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR
A	R\$500,00	R\$300,00	R\$200,00
B	R\$500,00	R\$300,00	R\$200,00
	TOTAL		R\$2.000,00

Parágrafo Único – As premiações serão pagas através de cheques nominais ao vencedor, através de conta bancária específica aberta em nome da Comissão Organizadora, e em caso de menores de 18 anos a premiação será paga ao responsável pelo menor.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 12 de agosto de 2019.


CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES